

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de dezembro de 2013

I

Série

Número 183

4.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1324/2013

Autoriza a renovação e atualização do contrato de “*Inscrição Microsoft Select Enterprise*”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1324/2013**

Considerando que o programa “*Microsoft Enterprise*” é um programa de licenciamento por volumes que permite, ao Governo Regional da Madeira, obter licenças para usar produtos de *software Microsoft* a preços de redução;

Considerando que, nos termos da Resolução n.º 1803/2001, foi celebrado o contrato de inscrição “*Microsoft Enterprise*”;

Considerando que o período de vigência do referido contrato foi de 3 anos, tendo sido posteriormente renovado por mais 3 anos, respetivamente, em 1 de janeiro de 2005 e em 1 de janeiro de 2008;

Considerando que posteriormente, e nos termos das Resoluções n.º 1652/2010, n.º 1743/2011 e n.º 1152/2012, foi consecutivamente autorizada a sua renovação pelo prazo de um ano;

Considerando globalmente as medidas constantes no “PLANO DE AÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA AP REGIONAL (2012-2015)”, e em particular as medidas:

“3.7 - Racionalização dos Centros de Dados/Áreas Técnicas TIC/Redes Locais” e a ação “Definição e implementação de um projeto de consolidação de centros de dados”;

“3.8 - Medidas de Racionalização Transversais Potenciadas pelas TIC” e as ações “Disponibilização de serviços existentes na AP Regional” e “Definição, implementação e disponibilização de novos serviços de interesse comum para a AP Regional”;

“3.9 - Racionalização das TIC e modernização Administrativa na AP Regional” e a sua ação “Racionalização das estações de trabalho”, nas componentes de software de base e aplicacional;

“3.10 - Racionalização da Prestação de Serviços Públicos por meios Eletrónicos” e as ações “Implementação do plano de convergência e eliminação de serviços, sites e portais sectoriais desnecessários” e “Integração de funcionalidades transversais: plataforma de pagamentos, *gateway* de SMS, ferramenta de gestão de formulários”.

Considerando finalmente que para a boa execução deste plano é necessário o acesso a novas soluções informáticas, bem como a atualização de *software* (de servidor, de desenvolvimento aplicacional e de estações de trabalho) do parque informático existente no Governo Regional, designadamente:

- Sistemas operativos das estações de trabalho;
- Licenças para ligação a servidores (CALs);
- Sistemas de segurança antivírus, anti *malware* e anti *spyware*, etc.;
- Ferramentas de escritório (Processador de texto, Folha de cálculo, Ferramenta de produção de diagramas, etc.);
- *Software* de servidor (sistemas operativos, correio eletrónico, motores de bases de dados, virtualização, *web*, etc.);
- Software de desenvolvimento aplicacional.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de dezembro de 2013, resolveu:

- 1 - Autorizar a renovação e atualização do contrato de “*Inscrição Microsoft Select Enterprise*”.
- 2 - Mandatar o Secretário Regional do Plano e Finanças em representação da Região Autónoma da Madeira para proceder à sua renovação, promovendo e assinando tudo o que for necessário ao efeito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)